

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 23130.0000184/2021-61

Contratação de empresa especializada, através de Sistema de Registro de Preços, visando à virtualização dos processos administrativos da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, compreendendo os Serviços de Digitalização de Documentos e Processos, Sistema de Gerenciamento de Processos Eletrônicos e Sistema de Gestão Acadêmica, incluindo implantação das soluções, treinamento dos usuários, manutenção e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Recife, Julho de 2021

## Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
21/07/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contratação

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

## 1 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
1	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	15	150
2	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	15	150
3	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

## 2 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no processo administrativo de contratação.			
	<b>Probabilidade:</b>	Médio			
	<b>Impacto:</b>	Médio			
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço, acarretando a insatisfação.			
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar			
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação		
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação		
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação		
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		

	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão de outros processos licitatórios similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
--	---	--	---------------------------------------

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço, acarretando a insatisfação com serviços e processos físicos.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Buscar conduzir o certame com a maior observância aos requisitos legais, assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes	Pregoeiro
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Providenciar a repetição do certame com a maior brevidade ou providenciar	Pregoeiro	

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço, acarretando a continuidade de processos físicos	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	O serviço de fornecimento deverá exigir critérios técnicos que assegurem e garantam a qualidade na execução do mesmo	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Gerir e fiscalizar a execução contratual de maneira austera visando os melhores resultados de acordo com a necessidade da Fundaj e se ocorrer interrupções ou má prestação dos serviços, aplicar as sanções cabíveis	Gestor e fiscal	

### 3 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
03/05/2021	1	P1	A Equipe de Planejamento da Contratação acompanhará as fases de cotação quanto as especificações técnicas necessárias para a contratação.
Durante o certame licitatório	2	P1	Executará os Estudos Técnicos preliminares com critérios bem definidos para que o pregoeiro durante o certame licitatório possa conduzir o processo observando os requisitos legais
Trimestral, após assinatura do contrato	3	P1	A gestão e fiscalização do contrato executará as ações de maneira austera visando qualidade na prestação do serviço

### 4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria Fundaj nº 64, de 14 de abril de 2021.

**1 - José Rodrigues Ferreira,**

Mat. SIAPE: 3156536./ [rodrigues.ferreira@fundaj.gov.br](mailto:rodrigues.ferreira@fundaj.gov.br)

**2 - Luciano Galdino Rosa**

Mat. SIAPE: 3148027/ [luciano.rosa@fundaj.gov.br](mailto:luciano.rosa@fundaj.gov.br)

**3 - Pamela Naiana Aires Gomes**

Mat. SIAPE: 3148027/ [pamela.gomes@fundaj.gov.br](mailto:pamela.gomes@fundaj.gov.br)